



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração no Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2012.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o disposto nos incisos I do Art. 8º e XIII do Art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, e de acordo com as decisões tomadas na 11ª Reunião Ordinária, de 11 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, com alterações, o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2012, para as seguintes datas:

- 11ª Reunião Ordinária – 11 de outubro de 2012 - quinta-feira;
- 12ª Reunião Ordinária – 19 de novembro de 2012 – segunda-feira;
- 13ª Reunião Ordinária – 14 de dezembro de 2012 - sexta-feira.

Art. 2º - Este Calendário passa a ter efeito de convocação a todas as reuniões nele previstas, conforme Art. 36 do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Caso haja impossibilidade de comparecimento, o conselheiro titular deverá informar à Secretaria do Conselho Superior, por escrito, podendo ser a justificativa enviada para o e-mail conselhosuperior@ifpb.edu.br, para que seja convocado(a) o(a) conselheiro(a) suplente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente